EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 11/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e após seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua João Carniato, em frente ao Estádio Municipal Mário Corona, e na Rua Jair Domingues, entre a Escola Municipal Arlindo Bérgamo e Creche Josiane Soldera Leite, visando garantir a segurança viária e prevenir acidentes.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, propõe-se a instalação de um redutor de velocidade na Rua João Carniato, em frente ao Estádio Municipal Mário Corona. Esta medida se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres nesta área, especialmente durante eventos esportivos e atividades realizadas no estádio, aumentando o risco de acidentes de trânsito.

Além disso, sugere-se a colocação de outro redutor de velocidade na Rua Jair Domingues, entre a Escola Municipal Arlindo Bérgamo e Creche Josiane Soldera Leite. Esta rua é uma das mais movimentadas da cidade, com tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que representa um perigo para os pedestres, especialmente para as crianças que frequentam a escola e a creche localizadas nesta via. O declive acentuado da rua agrava ainda mais a situação, tornando a ocorrência de acidentes graves uma possibilidade real.

Assim, a instalação de redutores de velocidade nessas localidades é fundamental para garantir a segurança dos moradores e usuários dessas vias, especialmente das crianças e dos pedestres que circulam diariamente por essas áreas.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador